

YARA CLUBE DE MARÍLIA – DEPARTAMENTO DE FUTEBOL
2º CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL MÁSTER
“Fernando Silva de Carvalho – Ferpa”

REGULAMENTO GERAL

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DA FINALIDADE

Artigo 1 - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem o Campeonato Interno de Futebol, promovido pelo Yara Clube de Marília, através do seu Departamento de Esportes.

Artigo 2 - Este Campeonato tem por finalidade, desenvolver o espírito social através da prática sadia do esporte amador, bem como propiciar aos associados yarenenses, lazer e divertimento em seu clube.

Artigo 3 - Todos os participantes desse Campeonato serão considerados condecorados das regras internacionais de Futebol e deste Regulamento, e assim se submeterão a todas as consequências que dele possam emanar.

II – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

Artigo 4 - As inscrições dos atletas, somente do sexo masculino, serão feitas através de formulário próprio do Campeonato, no dia estabelecido pelo Departamento de Esportes.

Parágrafo Único: A data limite para a inscrição de atletas suplentes será até o dia 19/11/2025

Artigo 5 - Só poderão participar do Campeonato os associados nascidos até o ano de 1992 na posição de goleiro e até o ano 1985 para as demais posições.

Artigo 6 - O atleta que se encontrar com suspensão estatutária ou com mais de 02 (duas) mensalidades em atraso com o clube, não poderá participar do Campeonato. Ocorrendo essas situações durante o Campeonato o capitão da equipe em que ele estiver jogando poderá solicitar o seu desligamento do campeonato.

Artigo 7 - Só poderão participar do Campeonato, os atletas que devolverem o uniforme da equipe que ele jogou no Campeonato anterior.

III – DAS EQUIPES

Artigo 8 - Participarão desse Campeonato 12 (Doze) equipes, patrocinadas por empresas de vários segmentos comerciais.

Artigo 9 - As equipes serão formadas através de um sorteio aberto para todos os atletas inscritos, com um prévio nivelamento, em comum acordo entre os patrocinadores, por condição técnica e posições. As posições poderão sofrer alteração pelo Departamento de Esportes para melhor nivelamento e formação das equipes

Artigo 10 - Cada equipe será composta de 14 (catorze) atletas, sendo 1 (um) deles o goleiro.

Artigo 11 - As equipes deverão se apresentar no campo de jogo, rigorosamente no horário determinado em tabela uniformizados, com chuteira Society se o jogo for no clube, ou pode ser de cravo se o jogo for no park (NÃO será permitido o uso de chuteiras com cravo de alumínio), meião, calções e camisas, não sendo permitida a participação no jogo de nenhum atleta que se apresentar em desigualdade com o uniforme da sua equipe.

Artigo 12 - A equipe só poderá participar do jogo, com um número mínimo de 07 (sete) atletas, caso contrário, será considerada a equipe adversária como vencedora por W.O.

Artigo 13 - O(s) Patrocinador(es) da(s) equipe(s), inscrito(s) no Campeonato, estarão automaticamente compondo seus respectivos times, respeitando o número limite de 03 (três) atletas e com o aval do Departamento de Esportes e Diretoria Executiva. Caso o patrocinador não opte por jogar, ele deverá designar um capitão após o sorteio, caso o patrocinador estiver na suplência, ele só poderá entrar na equipe que estiver patrocinando, caso ele for o primeiro na faixa. Não passará na frente de nenhum jogador da suplência, e se for a vez dele de entrar, automaticamente passa o próximo suplente na frente dele caso for outra equipe

IV - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DOS JOGOS

Artigo 14 - No início do campeonato, os jogos serão realizados apenas no campo do CLUBE, até que o campo do PARK tenha condições de jogo. Serão 2 (dois) jogos sexta feira a noite e 4 (quatro) jogos sábado a tarde. Assim que estiver liberado o campo do PARK, os jogos serão realizados no campo do YARA PARK e no campo do YARA CLUBE, sendo 3 (três) jogos no Park e 3 (três) jogos no clube.

Artigo 15 - O início do Campeonato será no dia 05/09/2025, e a Final será no dia 06/12/2025

Artigo 16 - Os jogos serão realizados nas sextas feiras e sábados, sendo 06 (seis) jogos por rodada, nos horários conforme tabela divulgada no site do Clube (yaraclube.com.br).

Parágrafo Único - Os jogos terão a duração de 70 (setenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos cada, com intervalo entre eles de 05 (cinco) minutos.

V – DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS NOS JOGOS

Artigo 17 - O atleta só poderá participar do jogo, se apresentando rigorosamente no horário previsto para seu início de acordo com a ordem na tabela, no primeiro jogo, para os demais jogos o atleta deve estar pronto para jogo antes de começar sua partida.

Parágrafo Primeiro – O atleta que chegar após o horário do inicio da partida poderá participar do segundo tempo do jogo, desde que se apresente ao representante da partida antes do inicio do segundo tempo, neste caso, somente poderá participar da partida com a autorização do capitão da equipe em que estiver jogando.

Parágrafo Segundo – O goleiro poderá ser substituído a qualquer momento do jogo por qualquer jogador inscrito no Campeonato.

Artigo 18 - Todo atleta que chegar rigorosamente no horário do inicio terá o direito de jogar no mínimo 15 (quinze) minutos de cada jogo, sendo esse reservado somente ao próprio.

Parágrafo Terceiro – Se o capitão da equipe, proibir um jogador de exercer seu direito de jogo (15 minutos), o mesmo fica suspenso da próxima rodada.

Artigo 19 - As substituições das equipes são ilimitadas e serão feitas pelos seus capitães.

Artigo 20 - O atleta que recusar ser substituído poderá ser submetido a julgamento pelo Departamento de Esportes e Diretoria Executiva.

Parágrafo quarto: Se a equipe enrolar por qualquer motivo o inicio da partida ou do segundo tempo de jogo o capitão pode ser penalizado com o cartão amarelo.

Parágrafo Quarto: Toda equipe poderá ter até dois representantes, sendo eles passado anteriormente para o departamento de Esportes, para constar na súmula, este poderá ser punido pelas regras do regulamento como um jogador qualquer

VI – DAS JUSTIFICATIVAS DOS ATLETAS

Artigo 21 - Todo atleta terá direito de fazer uso de no máximo 03 justificativas, as justificativas serão feitas no site do Clube (yaraclube.com.br) ou no Departamento de Esportes

Artigo 22 - As JUSTIFICATIVAS serão recebidas até às 17 horas dois dias antes do jogo, no caso de jogo na sexta, justificativa até quarta feira, quando o jogo é no sábado, justificativas até quinta-feira que antecede a rodada correspondente à partida que será justificada.

Parágrafo Primeiro – As justificativas recebidas através do site, só serão validadas se tiver uma resposta de confirmação enviado pelo Departamento.

Parágrafo Segundo – O atleta que efetuar a sua justificativa após o prazo estipulado neste artigo terá o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na primeira e R\$ 100,00 (cem reais) na segunda justificativa/falta incluídos no vencimento da próxima mensalidade.

Parágrafo Terceiro – O atleta que não efetuar sua justificativa, e não comparecer ao jogo sem dar nenhuma satisfação, além da multa, ficará suspenso da próxima rodada. A falta, as justificativas, e as suspensões por falta, conta como ausência, a nível de baixa automática

Parágrafo Quarto – Após o término do prazo para apresentação de justificativas, caso o atleta tenha apresentado sua justificativa fora do prazo estabelecido, não haverá aplicação de multa nem suspensão. Entretanto, caso a equipe esteja incompleta, não será permitido empréstimo de atletas em hipótese alguma, devendo a equipe disputar a partida com o número reduzido de jogadores.

Parágrafo Quinto – Faltando 01 (um) jogo para acabar a Fase de Classificação, para as justificativas serem aceitas elas terão que ser avalizadas pelo Departamento de Esportes, portanto, só serão aceitas justificativas por algum motivo muito importante, onde o atleta não tenha mesmo como comparecer ao jogo.

Parágrafo Sexto – Caso o atleta não compareça, ou que sua justificativa não seja aceita pelo Departamento de Esportes, e sua equipe perca o jogo por W.O. ou abandone o jogo por um número pequeno de jogadores, os atletas que não compareceram, será acrescido o valor de R\$ 100,00 (cem reais) no vencimento de sua próxima mensalidade, e ficarão impedidos de se inscreverem para participar do sorteio no próximo campeonato, onde só poderão se inscrever como suplentes.

Parágrafo Sétimo: Na quarta justificativa/falta do atleta o Departamento de Esportes fará seu desligamento automático.

Parágrafo Oitavo: A justificativa do 4º (quarto) atleta somente será aceita caso o mesmo entregue seu uniforme no Departamento de Esportes do Clube, neste caso o Departamento de Futebol poderá colocar um jogador suplente para jogar nesta rodada, devendo ser da faixa mais forte dentre os jogadores justificados.

Artigo 23 - Todas as equipes terão 02 (dois) CAPITÃES, onde os mesmos deverão controlar as justificativas e cartões de sua equipe, e terão acesso a isso no Departamento

VII – DOS GOLEIROS

Artigo 24 - Todos os goleiros terão a obrigação de justificar ao Departamento de Esportes até as 17h00 dois dias antes do seu jogo, onde o Departamento de Esportes providenciará seu substituto.

Artigo 25 - Caso o goleiro não cumpra o Artigo 24, ele deverá comunicar ao capitão de sua equipe, onde o mesmo ficará responsável por providenciar seu substituto, junto ao Departamento de Esportes

Artigo 26 - Caso o goleiro não cumpra os Artigos 24 e 25, o capitão da equipe terá o prazo de até o início do seu jogo para substituir o goleiro ausente, junto ao Departamento de Esportes, caso não o faça, ele deverá utilizar um jogador de sua equipe.

Artigo 27 - A equipe que tiver o goleiro expulso, o Departamento de Esportes ficará responsável por sua substituição para o próximo jogo.

Artigo 28 – Caso o goleiro esteja impossibilitado de participar na partida das Quartas de Final, Semifinal ou Final o seu substituto deverá ser obrigatoriamente por um dos goleiros eliminados através de sorteio feito pelo Departamento de Esportes

Parágrafo Único: caso o goleiro for expulso um jogador de linha da equipe poderá ir para o gol, não podendo outro goleiro entrar em seu lugar

VIII – DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 29 – O Campeonato será dividido nas seguintes fases: Fase de Classificação Turno único, Quartas de Final, Semifinal e Final.

FASE DE CLASSIFICAÇÃO – TURNO ÚNICO - De 05/09 a 15/11/2025

Artigo 30 – Classificarão as 08 (oito) equipes que somarem o maior número de pontos para as quartas de Final.

Artigo 31 – Para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios para o desempate.

EMPATE ENTRE DUAS OU MAIS EQUIPES:

- 1) Classificar-se a equipe que obtiver o maior número de vitórias;
- 2) Persistindo ainda o empate será classificada a equipe que obtiver o maior saldo de gols.
- 3) Persistindo ainda o empate será classificada a equipe que obtiver o maior número de gols marcados.
- 4) Persistindo ainda o empate será classificada a equipe que ganhar no confronto direto.
- 5) Persistindo ainda o empate classificará a equipe que obtiver o menor número de cartões vermelhos.
- 6) Persistindo ainda o empate classificará a equipe que obtiver o menor número de cartões amarelos.
- 7) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

QUARTAS DE FINAL – Dia 21 e 22/11/2025 – YARA CLUBE

Artigo 32 – A Fase Quartas de Final será disputada no campo do Yara Clube em jogo único conforme confrontos a baixo:

Dia 22/11/2025

Jogo 1 – 4º colocado x 5º colocado

Jogo 2 – 3º colocado x 6º colocado

Jogo 3 – 1º colocado x 8º colocado

Jogo 4 – 2º colocado x 7º colocado

Havendo empate nas partidas das quartas de final, será classificada a equipe que obteve a melhor campanha na 1º fase

SEMIFINAL – Dia 29/11/2025 – YARA CLUBE

Artigo 33 – Os confrontos da Fase Semifinal serão como a baixo:

Vencedor do jogo 1 x Vencedor do jogo 3

Vencedor do jogo 2 x Vencedor do jogo 4

Havendo empate durante o tempo normal, não haverá prorrogação. Será cobrada uma série de 05 (cinco) pênaltis alternados, vencendo a equipe que marcar o maior número de gols, havendo ainda o empate será cobrada série de 1(um) pênalti alternado, até sair a equipe vencedora.

FINAL – Dia 06/12/2025 – YARA CLUBE

Artigo 34 – A Fase final será disputada em dois jogos, disputa de 3º lugar e a final, conforme confronto abaixo:

Jogo 1 – Perdedor do 1º confronto das semifinais x Perdedor do 2º jogo das semifinais

Jogo 2 – Vencedor do 1º confronto das semifinais x Vencedor do 2º confronto das semifinais

Artigo 35 - Havendo empate nas partidas FINAIS, serão adotados os seguintes critérios:

Havendo empate durante o tempo normal, não haverá prorrogação. Será cobrada uma série de 05 (cinco) pênaltis alternados, vencendo a equipe que marcar o maior número de gols, havendo ainda o empate será cobrada série de 1(um) pênalti alternado, até sair a equipe vencedora.

IX – DAS REPRESENTAÇÕES E RECURSOS

Artigo 36 – Toda e qualquer representação ou recurso deverá ser apresentado pôr escrito e endereçados diretamente para a Diretoria Executiva, ficando estabelecido como requisito *sine qua non* para a admissibilidade do remédio jurídico taxa de preparo na ordem de R\$ 200,00, que deverão ser depositados na secretaria da Administração do Clube, mediante contra emissão de Recibo.

Parágrafo primeiro: O recurso que for apresentado sem o recolhimento da taxa de preparo será considerado *deserto* pelo órgão julgador.

Parágrafo segundo: Caso o recurso seja julgado procedente, 50% da taxa de valor do preparo será automaticamente devolvida a equipe recorrente e os outros 50 % integrarão o financiamento da Festa de Encerramento do Campeonato, ficando o Departamento de Esportes responsável pela administração destes valores.

Parágrafo terceiro: O recurso ou representação não possuirá efeito suspensivo, posto que serão analisados antes do inicio da próxima rodada.

Artigo 37 – Somente os Capitães das Equipes poderão apresentar e assinar os recursos, não sendo aceito nenhum recurso apresentado por outro atleta da equipe, ficando ainda determinado que estes apresentem a Gerencia de Esportes o endereço eletrônico para o recebimento das intimações acerca das representações ou recursos protocolizados, isto imediatamente após a aprovação do regulamento, valendo esta intimação eletrônica para todos os fins de direito,

Artigo 38 – As representações ou recursos deverão ser apresentados em 02 (duas) vias, e protocolados Diretamente no Departamento de Esportes do Clube até 24 horas (vinte e quatro horas) após a punição ser informada, impreterivelmente e recorrido *in albis* este prazo, o resultado do jogo estará automaticamente mantido e será homologado, não cabendo mais recursos ou representações.

Artigo 39 – A Diretoria Executiva terá o prazo exíguo de cinco dias para apreciar a representação ou recurso, a contar da data do protocolo deste na secretaria do Clube.

Artigo 40 – As decisões serão sempre motivadas e científicas aos capitães, através de notificação pessoal ou qualquer outro meio tecnologicamente hábil, inclusive intimação através de *email* ao apresentante ou recorrente, e caso haja irresignação, pedido de reconsideração deverá ser apresentado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contendo os motivos do inconformismo, sem necessidade de recolhimento de taxa de preparo.

X – DAS PENALIDADES

Artigo 41 –Todas as punições serão aplicadas pela Comissão Disciplinar, após analise da súmula da partida:

Inciso I – O atleta apenado no campo de jogo com 03 (Três) cartões Amarelos, suspensão automática de 1 (um) jogo.

Inciso II – O atleta apenado com o Cartão Vermelho, deverá cumprir suspensão automática de 1 (um) jogo;

Inciso III - Praticar ato desleal ou inconveniente durante a partida, PENA: Suspensão de 1 (uma) a 3 (três) partidas.

Inciso IV - Reclamar por gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem, desrespeitar o árbitro e auxiliares, PENA: Suspensão de 1 (uma) a 4 (quatro) partidas.

Inciso V - Ofender moralmente o árbitro, seus auxiliares, membros do Departamento de Esportes, jogadores adversários ou companheiros de equipe, PENA: Suspensão de 01 (uma) a 6 (seis) partidas.

Inciso VI – Desacatar ordem ou orientação do árbitro, seus auxiliares ou membros do Departamento de Esportes, PENA: Suspensão de 01 (uma) a 6 (seis) partidas.

Inciso VII - Praticar agressão física ou moral contra o árbitro ou seus auxiliares, ou contra qualquer outro participante da partida, PENA: Suspensão de 60 (sessenta) a 360 (trezentos e sessenta) dias, o atleta que for eliminado do campeonato pela comissão disciplinar, deverá deixar seu uniforme no departamento, depois de cumprir a suspensão automática, o mesmo será substituído.

Inciso VIII - Praticar jogada violenta, PENA: Suspensão de 1 (uma) a 3 (três) partidas.

Inciso IX - Praticar ato de hostilidade contra o adversário ou companheiro de equipe, PENA: Suspensão de 1 (uma) a 3 (três) partidas.

Inciso X - Desistir de disputar a partida, depois de iniciada, por abandono de campo, simulação de contusão, ou tentar impedir, por qualquer meio, o seu prosseguimento, PENA: Suspensão de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias.

Inciso XI - Participar de rixa, conflito ou tumulto, durante a partida, PENA: Suspensão de 2 (duas) a 4 (quatro) partidas.

Inciso XII - Assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva, em relação a componente de sua representação, representação adversária ou de espectador, PENA: Suspensão de 1 (uma) a 4 (quatro) partidas.

Inciso XIII - A equipe que provocar o W.O. PENA: Perda de 03 (três) pontos da sua pontuação já conquistada, caso ela tenha 0 (zero) pontos, ficará com saldo negativo de 3 (três) pontos. O resultado da partida será de 3 (três) gol a zero para efeito de estatística.

Inciso XIV - Deixar o campo de jogo ou banco de reservas sem autorização do capitão da equipe, PENA: Suspensão de 01 (uma) a 2 (duas) partidas.

Inciso XV - Estar em atraso com o pagamento da taxa de patrocínio, após 5 (cinco) dias do vencimento, PENA: Suspensão de 1 (uma) partida para os capitães

Inciso XVI - Qualquer atleta ou patrocinador que pressionar, intimidar ou coagir outro atleta, tendo por objetivo ou intenção a sua baixa ou justificativa de forma indevida, Suspensão de 30 dias na primeira vez, 60 dias na segunda vez, 120 dias na terceira vez e a partir da quarta vez, a Suspensão é a exclusão do campeonato vigente, além das consequências administrativas vigentes no Estatuto Social do clube.

Parágrafo único: O atleta que for penalizado pela comissão disciplinar com mais de 3 (três) jogos de suspensão, será automaticamente eliminado do campeonato, após o cumprimento da automática, será feita a troca pelo primeiro suplente da posição

Artigo 42 – Para todos os efeitos, o árbitro e seus auxiliares são considerados em função desde a escalação até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos da partida no Departamento de Esportes do clube e havendo a prática de agressão física ou moral contra o árbitro ou seus auxiliares, ou contra qualquer outro participante da partida. PENA: Suspensão de 60 (sessenta) a 360 (trezentos e sessenta) dias.

Artigo 43 – O atleta inscrito no Campeonato e mesmo estando fora do campo de jogo, que praticar ofensas aos árbitros, companheiros de jogo ou membros do Departamento, PENA: Suspensão de 60 (sessenta) a 360 (trezentos e sessenta) dias

Artigo 44 – O atleta que praticar ato de indisciplina, nas fases finais, dependendo da gravidade não poderá se inscrever no próximo Campeonato, ficando esta decisão a critério da Diretoria Executiva, resguardado o direito de recurso ao apenado, nos termos do Estatuto do Clube.

Artigo 45 – Os cartões amarelos serão zerados para as Quartas de final, se o atleta receber o 3º (terceiro) Cartão Amarelo na última rodada, terá que cumprir nas quartas de finais

Artigo 46 – Não serão permitidos durante a partida, que os atletas dentro ou fora do campo de jogo profiram palavras de *baixo calão* (palavrões) em qualquer situação do jogo e caso isso ocorra o árbitro poderá adverti-lo (s) com cartão amarelo, e se o mesmo já tiver cartão amarelo ele poderá ser penalizado com o cartão vermelho.

Artigo 47 – O atleta punido com três cartões vermelhos no Campeonato, além da pena prevista no inciso anterior será apenado automaticamente com a quantia de R\$ 100,00 (cem reais), incluídos na mensalidade do Clube.

Artigo 48 – O atleta suspenso por cartão amarelo ou vermelho, não poderá permanecer no Campo, durante a realização dos jogos, bem como nenhum atleta sem uniforme.

Artigo 49 – O capitão da equipe poderá solicitar o desligamento de qualquer jogador, esta representação que deverá ser assinada por pelo menos 10 (dez) atletas participantes do campeonato e inscritos na mesma equipe, neste caso, haverá a exclusão do campeonato após análise e aprovação do Departamento de Esportes.

XI – DAS SUBSTITUIÇÕES DE ATLETAS

Artigo 50 – As substituições dos atletas desistentes ou eliminados durante o Campeonato serão efetuadas pelo Departamento de Esportes, junto com a comissão de Futebol nas quintas feiras que antecedem a rodada.

Parágrafo Primeiro: Para que os atletas possam ser substituídos e o suplente possa jogar na rodada, o atleta desistente terá que pedir baixa e obrigatoriamente deixar o uniforme no Departamento de Esportes até as 17 (dezessete) horas da quarta-feira que antecede a rodada, e o mesmo será substituído no dia posterior (quinta-feira), para que o associado que irá substituí-lo possa jogar na rodada. Caso esse prazo não seja respeitado, a equipe ficará sem a substituição para o jogo correspondente, passando para a próxima semana a substituição do atleta. No caso de feriado na quarta-feira a baixa deverá ser feita até às 09 horas da quinta-feira e o mesmo será substituído no mesmo dia.

Parágrafo Segundo: Somente fará parte da lista de suplentes os associados que efetuar sua inscrição até às 17 (dezessete) horas da quarta-feira que antecede a rodada em que ele irá jogar e com mais de 15 (quinze) dias de associação com o Clube.

Parágrafo Terceiro – O atleta que se recusar a participar do campeonato, ou sair do campeonato jogando até 03 (três) jogos, terá seu nome excluído da Lista de Suplentes, podendo nela retornar após duas rodadas.

Parágrafo Quarto – Quando o atleta, fixo ou patrocinador pedir seu desligamento do campeonato, entrará em seu lugar o suplente que estiver inscrito e apto a jogar, como em uma troca normal.

Artigo 51 – As substituições normais só poderão ser feitas até o dia 19/11/2025. Para os jogos de Quarta de final, Semifinal e Final, caso algum atleta, por algum motivo, precise faltar, poderá ser feito sua substituição, mediante atestado médico ou de trabalho, a troca deve ser da mesma forma a qual foi durante o campeonato, da lista de suplentes, caso esgotar os jogadores da faixa dentro da lista de suplentes, será feito um sorteio de todos atletas das equipes eliminadas dentro da faixa do atleta que saiu, e na presença de representante de cada equipe envolvida.

XII – DA MULTA

Artigo 52 - O valor da multa será de R\$-100,00 (Cem Reais) e será acrescida na mensalidade do associado no mês subsequente, nos seguintes casos:

- 1) O atleta desistente do Campeonato deverá fazê-lo por escrito mencionando a causa, e será analisado pelo Departamento de Esportes.
- 2) O atleta que for eliminado do Campeonato por motivo de indisciplina poderá ser cobrado a multa.

XIII – DA PREMIAÇÃO

Artigo 53 – O Departamento de Esportes e Diretoria Executiva do Yara Clube de Marília oferecerá troféus e medalhas para as equipes melhores colocadas na fase final do campeonato, da seguinte forma:

- 1) Troféus para as equipes Campeã, Vice-Campeã e 3º lugar
- 2) Troféu para o Atleta Destaque;

Parágrafo Único: O atleta destaque será escolhido através de votação dos capitães das equipes e dos membros do Departamento de Esportes

- 3) Troféu para o Artilheiro; Caso existe mais de um atleta artilheiro, o troféu/medalha, todos receberão a honraria;
- 4) Troféu para o Melhor Goleiro (menos vazado)

Parágrafo Primeiro: Só poderão participar da premiação de Melhor Goleiro, os goleiros que participarem de no mínimo 07 (sete) jogos do Campeonato.

Parágrafo Segundo: Somente serão consideradas as partidas em que o goleiro tenha participado de mais de um tempo do jogo.

- 5) Medalhas para as equipes Campeã e Vice-Campeã e 3º lugar

XIV - DA RESPONSABILIDADE

Artigo 54 - Na condição de associado, confirmo minha inscrição no referido Campeonato, DECLARANDO expressamente, isentar o Yara Clube de Marília de qualquer responsabilidade pela minha participação nesta atividade, mais precisamente relacionada a possíveis gastos com todo e qualquer tratamento médico hospitalar para recuperação de minha saúde, que porventura possa dela decorrer, bem como, me comprometo a cumprir fielmente o Regulamento da prática da atividade, estabelecido pela Diretoria Executiva.

XV - DAS ARBITRAGEM

Artigo 55 - Os árbitros serão designados pelo Departamento de Esportes, e não poderão ser recusados pelas equipes em hipótese alguma.

XVI – DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DISCIPLINAR

Artigo 56 – As Comissões Organizadora e Disciplinar ficarão a cargo do Departamento de Esportes e Diretoria Executiva do Yara Clube de Marília.

XVII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 57 – Será considerada mandante a equipe que se encontrar à esquerda na Tabela de Jogos. Caso haja coincidência na cor dos uniformes, caberá a equipe visitante (lado direito) a troca dos mesmos, ou colocar um colete oferecido pelo clube que a diferencie da equipe adversária. Não podendo em hipótese alguma usar a camiseta de jogo do lado avesso.

Artigo 58 – Os responsáveis pela organização do Campeonato poderão, a qualquer momento realizar diligências para apurar irregularidades, devendo se comprovadas, tomar medidas administrativas.

Artigo 59 – Fica determinado a atletas e as equipes a vedação ao uso da Justiça Comum para dirimir duvidas acerca do regulamento do Campeonato Interno do Yara Clube de Marília, antes de esgotadas as vias administrativas deste regulamento e caso isso ocorra, a Diretoria Executiva cancelará automaticamente o registro da equipe ou atleta que assim agir e ainda terá a faculdade de rejeitar a inscrição e patrocínio desta agremiação para próximo Campeonato Interno do Yara Clube.

Artigo 60 – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelos representantes do Departamento de Esportes e Diretoria Executiva do Yara Clube de Marília.

Artigo 61 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marília, Setembro de 2025

Departamento de Esportes

ADENDO AO REGULAMENTO GERAL
(XVI – DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DISCIPLINAR)

CONFORME DISPÕE O ARTIGO 64, § 2º, § 3º e § 6º, ARTIGO 66 e ARTIGO 73 DO VIGENTE ESTATUTO SOCIAL, NO CASO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR OU DE OCORRÊNCIA QUE NECESSITE APURAÇÃO DE AUTORIA, SERÁ REALIZADA SINDICÂNCIA POR COMISSÃO ESPECIAL, NOMEADA PELO PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA PARA APURAÇÃO PRÉVIA COMO ELEMENTO DE PREPARAÇÃO PARA OS TRABALHOS DA COMISSÃO DISCIPLINAR.

AO INFRATOR CUJA AUTORIA ESTEJA DETERMINADA, A DIRETORIA EXECUTIVA PODERÁ IMPOR A SUSPENSÃO PREVENTIVA, CONSIDERANDO A SUA CONVENIÊNCIA E O DISPOSTO NO ARTIGO 71, E QUE PODERÁ PERDURAR ATÉ A DATA DO PRIMEIRO JULGAMENTO.

NA PRÁTICA ESPORTIVA DE QUALQUER MODALIDADE PODERÃO SER ESTABELECIDAS EM REGULAMENTO PRÓPRIO, PENAS PECULIARES A CADA UMA DAS MODALIDADES, QUE PODERÃO SER APURADAS E APLICADAS INDEPENDENTEMENTE DAQUELAS PREVISTAS NO DECLINADO ARTIGO, RESSALVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 73, OU SEJA, AS PENALIDADES DISCIPLINARES PODERÃO ACUMULAR-SE COM OUTRAS PENAS ESTABELECIDAS EM NORMAS INFRA-ESTATUTÁRIAS, BEM COMO COM AS CIVIS E PENALIS, SENDO INDEPENDENTES ENTRE SI.

INSTA CONSIGNAR TAMBÉM, SER DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA INSTAURAR, PROCESSAR E JULGAR EM PRIMEIRA INSTÂNCIA OS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES OU ADMINISTRATIVOS DE OUTRA NATUREZA, APLICANDO AS PENALIDADES OU MEDIDAS CABÍVEIS, RESSALVADA A EXCEÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 67, BEM COMO DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DE COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA OU DENÚNCIA QUE ENTENDER INFUNDADA.

ATENCIOSAMENTE,

YARA CLUBE DE MARÍLIA
Presidente (Mauro Barbosa)